

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



**Ilustríssimo Senhor**  
**Lídio de Azevedo Mendes**  
**Presidente de Câmara Municipal de Vereadores**

**Moção em solidariedade ao povo civil palestino, pelo imediato cessar-fogo em Gaza e pela paz no Oriente Médio**

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, através do Vereador abaixo signatário, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção em solidariedade ao povo civil palestino, pelo imediato cessar-fogo em Gaza e pela paz no Oriente Médio.

Considerando a grave crise humanitária instalada principalmente na Faixa de Gaza, desde o dia 07 de outubro de 2023, que tem se desdobrado em milhares de vítimas fatais e em cerca de 1,9 milhão de deslocados internos;

Considerando a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a "Proteção de civis e apoio às obrigações legais e humanitárias", aprovada em 27 de outubro de 2023 (A/RES/ES-10/21), que condena todos os atos de violência contra civis palestinos e israelenses e expressou "grande preocupação com a situação humanitária catastrófica na Faixa de Gaza e com suas vastas consequências para a população civil, em grande parte composta por crianças", e salienta "a necessidade de acesso humanitário total, imediato, seguro, sem obstáculos e sustentado", entre outras determinações; considerando a Resolução do Conselho de Segurança da ONU, adotada em 15 de novembro de 2023 (S/RES/2712-2023), que chama a atenção para a necessidade urgente de "acesso humanitário total, rápido, seguro e desimpedido", entre outras determinações, registrando que ambas as resoluções foram adotadas com o voto afirmativo do Brasil;

Considerando ainda os princípios constitucionais da política externa brasileira (art. 4), em especial os incisos VI – defesa da paz e VII – solução pacífica dos conflitos;

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, reiterando o seu compromisso ativo pela proteção e defesa dos direitos humanos, da paz, da soberania e do direito à autodeterminação dos povos, vem, por meio desta Moção, reafirmar a sua solidariedade ao povo palestino em Gaza e em outras regiões do Oriente Médio, e à comunidade palestina de Sant'Ana do Livramento, somando-se às vozes de parte da comunidade internacional e de organismos, como a própria ONU, na defesa de um cessar-fogo imediato e permanente, de um acesso humanitário seguro e irrestrito, pela cessação das hostilidades de todas partes do conflito e restabelecimento e construção de uma paz justa e sustentável no Oriente Médio.

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,  
Santana do Livramento - RS, 97573-432  
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador  
**Enrique Civeira**  
Neneco



Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção à Embaixada da Palestina no Brasil, à Embaixada de Israel no Brasil, ao Ministério das Relações Exteriores e ao Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

Atenciosamente.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Enrique Civeira', written over a horizontal line.

**Enrique Civeira**  
**VEREADOR - PRD**